RESOLUÇÃO Nº 11, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria nº 59, de 19 de setembro de 2022.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída pela Portaria nº 59, de 19 de setembro de 2022, com a finalidade de apurar supostas irregularidades relacionadas à prática de assédio moral, em decorrência de desvio de função de servidor do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de outubro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/32D5-71FC-3C87-8440 e informe o código 32D5-71FC-3C87-8440

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32D5-71FC-3C87-8440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/10/2023 12:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/32D5-71FC-3C87-8440